

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



<u>PORTARIA</u>

Nº 1377/2024

"Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 1254/2024"

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º- REVOGAR a Portaria nº 1254/2024 datada em 12 de agosto de 2024 que "Dispõe sobre a nomeação interino em cargo de Agente Político" o Servidor **ADRIANO NOGUEIRA.**

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 26 de agosto de 2024.

FELIPE AUGUSTO Prefeito